



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 63/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- 1) Providenciar junto a Secretaria competente a implantação de uma Praça no Batatal, buscando aumentar a oferta de espaços recreativos na Zona Rural do nosso Município, Estrada do Batatal, Batatal, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa ação é democratizar o acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer, ampliando a oportunidade do desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumentos de inclusão social e de promoção da saúde.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

